



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO PORTO
PRESIDÊNCIA

ORDEM DE TRABALHOS

A Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal do Porto convocada para o próximo dia 18 de maio de 2020, às 19h00, a ser realizada através de videoconferência, nos termos do art.º 3 da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, terá a seguinte ordem de trabalhos:

1. Deliberação sobre a Aprovação da criação do Programa Municipal "PORTO com SENTIDO".
2. Deliberação sobre a Aprovação do 1.º Aditamento ao Contrato Programa entre o Município do Porto e a Porto Vivo, SRU.

Porto, 13 de maio de 2020.

O Presidente da Assembleia Municipal

Miguel Pereira Leite